



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 25 de maio de 2016

Ano V - Edição nº 00247 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7466A0AAC2ED965EBDCF20618508DE3

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL 002/2016- CHAMADA PÚBLICA – PRODUTORES RURAIS
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A CARTA CONVITE 004/2016
- DECRETO Nº 080 / 2016 De 25 de maio de 2016 - Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Central, Estado da Bahia.
- REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 080 / 2016 De 25 de maio de 2016 - Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Central, Estado da Bahia.

Prefeitura Municipal de Central

Concorrência



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COPEL

A Prefeitura Municipal de Central, através da Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela portaria nº 001/2016, publica-se, AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL 002/2016- CHAMADA PÚBLICA – PRODUTORES RURAIS

Objeto: *Credenciamento de Produtores Rurais para fornecimento de gêneros alimentícios de origem na agricultura familiar para serem utilizados na alimentação escolar no primeiro trimestre letivo, verba FNDE/PNAE.*

Período de Manifestação de Interesse: 25 de Maio a 15 de Junho de 2016 às 07h00min às 13:00hs, no Setor de Licitação

Abertura de Propostas: 15/05/2016, às 07:40h.

Edital e Informações: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Central, sito a Avenida João Durval Carneiro, 72, Centro, Central/BA. Fone: (74) 3655 1610, e-mail: copelcentral@outlook.com, Central/BA, 25 de Maio de 2016, Eridan da Paz Lima Matos- **Presidente da Comissão de Licitação**

Prefeitura Municipal de Central

Convite



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COPEL

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE 004/2016

A EMPRESA **WRW CONTRUTORA LTDA-ME** CNPJ: 06.243.622/001-27 LOCALIZADA NA RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO Nº214 CENTRO CEP 44-900-000 IRECE/BA OBJETO **SERVIÇO DE REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CENTRAL/BA** CONFORME PLANILHA EM ANEXO, AO PROSSESO DE LICITAÇÃO **CARTA CONVITE 004/2016**. LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CENTRAL/BA 26 DE ABRIL DE 2016 **UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITOR MUNICIPAL DE CENTRAL**.

EXTRATO DE CONTATO 247/2016 CARTA CONVITE 004/2016 CONTRATADA: A EMPRESA **WRW CONTRUTORA LTDA-ME** CNPJ: 06.243.622/001-27 LOCALIZADA NA RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO Nº214 CENTRO CEP 44-900-000 IRECE/BA OBJETO **SERVIÇO DE REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CENTRAL/BA** CONFORME PLANILHA EM ANEXO, AO PROSSESO DE LICITAÇÃO **CARTA CONVITE 004/2016**. **VALOR GLOBAL R\$ 101.000,20 (CENTO E UM MIL REAIS E VINTE CENTAVOS)** VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2016 **UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITOR MUNICIPAL DE CENTRAL**.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 080 / 2016 De 25 de maio de 2016.

*Dispõe sobre PONTO
FACULTATIVO no Município
de Central, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 25 de maio de 2016 e aderindo ao calendário dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, também, que os alunos da rede estadual de ensino são transportados juntamente com os da rede municipal,

DECRETA:

Art. 1º Será considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia **27 de maio de 2016**, em todo o território do Município de Central, pelas razões fáticas ante mencionadas.

Art. 3º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 25 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 080 / 2016 De 25 de maio de 2016.

*Dispõe sobre PONTO
FACULTATIVO no Município
de Central, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 26 de maio de 2016 e aderindo ao calendário dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, também, que os alunos da rede estadual de ensino são transportados juntamente com os da rede municipal,

DECRETA:

Art. 1º Será considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia **27 de maio de 2016**, em todo o território do Município de Central, pelas razões fáticas ante mencionadas.

Art. 3º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 25 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br